

PORTARIA GP Nº 419/2021.

○ **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA**,
Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo e,

CONSIDERANDO a decisão da Comissão Processante acerca do Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2021, que tramitou em face do servidor Cid Leonel dos Santos;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos da administração pública dispostos no artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, o óbito do servidor indiciado por abandono de cargo, previsto no inciso II, do ar. 204, da Lei 6.123/68;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplina nº 05/2021 em razão do óbito do servidor Cid Leonel dos Santos, matrícula 301744 Operador de Máquina, ocorrido em 22.05.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jurema-PE, em 28 de junho de 2021.

Edvaldo Marcos Ramos Ferreira
Prefeito